

## **DECISÃO Nº 135/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/06/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013119/2016-10, de acordo com o Parecer nº 112/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Ciências Econômicas, e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, objetivando desenvolver esforços e mobilizar recursos para viabilizar que alunos dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Contábeis de uma instituição possam frequentar regularmente disciplinas dos respectivos cursos da outra instituição. O presente Termo Aditivo objetiva alterar a Cláusula Primeira - dos Objetivos, para a seguinte redação - As partes objetivam com o presente Convênio de Cooperação desenvolver esforços e mobilizar recursos para viabilizar que alunos dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Contábeis e alunos dos cursos de pós-graduação em Economia, regularmente matriculados em uma instituição (universidade de origem), possam frequentar disciplinas dos respectivos cursos da outra instituição (universidade anfitriã), com a finalidade de cumprir parte dos créditos requeridos na universidade de origem, sem custo adicional para os alunos. A promoção do intercâmbio docente, em que seja viabilizado que professores de uma instituição (universidade origem) ofereçam disciplinas na outra instituição (universidade anfitriã); alterar a Cláusula Segunda - Das obrigações das Partes, bem como alterar a Cláusula Terceira - Da Coordenação dos Trabalhos.

Porto Alegre, 28 de junho de 2019.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Reitor.